



**DECLARAÇÃO**  
(ITEM 14, Res. 189/2022)

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na **Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2022 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência dos atos administrativos discricionários com nova plataforma do SITE e PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

Em sendo assim, todas as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Aline Eduarda Salvino Santiago  
Controladora Interno: